



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Ofício 001/2024 – Comissão de Regime Disciplinar Discente/CONEPE.

Cáceres-MT, 27/05/2024.

À

ASSESSORIA DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Assunto: proposta de Resolução do Regime Disciplinar Discente

Prezada,

Considerando os trabalhos da presente Comissão Temporária para discutir e elaborar uma minuta referente ao Regime Disciplinar do Corpo Discente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nos termos estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – CONEPE.

Considerando, ainda, a CONVOCAÇÃO 002/2024 – CONEPE, para a reunião da 2ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2024, a ser iniciada no dia 04 de junho de 2024 com início às 08:30 (oito horas e trinta minutos, no endereço da sala virtual na plataforma da RNP no link: conferenciaweb.rnp.br/unemat/assoc.

Informo e solicito o seguinte.

De início, registro que os trabalhos de presente Comissão estão na fase de finalização, aguardando apenas a manifestação dos seus componentes quanto à minuta final a ser apresentada para o CONEPE.

Todavia, em que pese o compromisso para a apresentação da respectiva minuta na sessão do CONEPE designada para o dia 04 de junho de 2024, entendo que, como a mesma será realizada na forma virtual, o seu resultado deve ser apresentado em sessão presencial, proporcionando a análise e uma discussão mais acurada a respeito do seu conteúdo.

Isso exposto, requer o adiamento da apresentação da minuta final de Resolução referente ao Regime Disciplinar do Corpo Discente da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por parte desta Comissão Temporária, para a próxima sessão do CONEPE a ser realizada na forma presencial.

Atenciosamente,

Luiz Emídio Dantas Junior

Presidente da Comissão - RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – CONEPE